



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 178, de 06 de Dezembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre
doação de imóvel com obrigação de fazer e da
outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com o objetivo obter autorização legislativa para que o Município de Alfenas possa doar à empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.529.979/0001-00, com sede atualmente localizada à Rua Coronel Pedro Correa, 769, Centro, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 4.997,93 m² (quatro mil novecentos e noventa e sete vírgula noventa e três metros quadrados), situado nesta cidade de Alfenas/MG, na Rua Pedro Tercetti, Distrito Industrial, avaliada em R\$ 1.275.471,73 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

A referida empresa no ramo de produtos alimentícios, dentre outras atividades relacionadas, necessita ampliar seu espaço físico e a presente doação se dá como forma de impulsionar a expansão de suas atividades, possibilitando, em consequência, a geração de empregos e renda.

As doações realizadas com contrapartidas tem sido validadas por essa nobre Casa Legislativa com excelentes resultados haja vista que revertem em obras públicas de extrema necessidade gerando qualidade de vida aos nossos munícipes além de empregos diretos e indiretos.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, o trâmite em REGIME DE URGÊNCIA, considerando que a proposta é de grande interesse para a Administração Pública.

À vista do exposto, na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado à Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI N°

, de 06 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e da outras providências.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.529.979/0001-00, com sede atualmente localizada à Rua Coronel Pedro Correa, 769, Centro, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 4.997,93 m² (quatro mil novecentos e noventa e sete vírgula noventa e três metros quadrados), situado nesta cidade de Alfenas/MG, na Rua Pedro Tercetti, Distrito Industrial, avaliada em R\$ 1.275.471,73 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

§ 1º Na referida área serão feitas construções para sede de empresas ou ampliação para geração de empregos e renda.

§ 2º A utilização da área doada deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, pela empresa donatária.

§ 3º Fica assegurado à empresa donatária o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para a conclusão das obras e instalação da empresa no local.

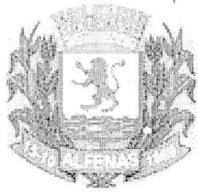
§4º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, caso a empresa não cumpra os seguintes encargos:

I – não cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, fixados nos §§ 2º e 3º do art. 1º;

II – seja dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei;

Art. 2º O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de anulação automática da

Jr



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Fica a donatária obrigada a fornecer materiais de construção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 06 de dezembro de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 362/2017)

AVALIAÇÃO

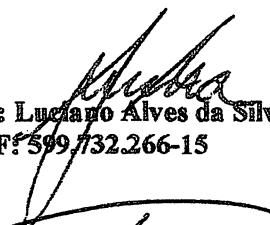
Em resposta a Comunicação Interna nº 52/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Industrial e Comércio do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de doação com encargos, que um terreno urbano sem benfeitorias com infraestrutura com a área total de 4.997,93 m² com todas as suas medidas e confrontações descritas em croqui anexo a esta avaliação, situado nesta cidade de Alfenas (MG), na Rua Pedro Tercetti no Distrito Industrial, identificado como lote 10B foi avaliado em R\$ 255,20 reais o m² perfazendo um valor total de R\$ 1.275.471,73 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

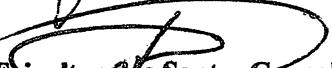
Alfenas, 06 de outubro de 2021.



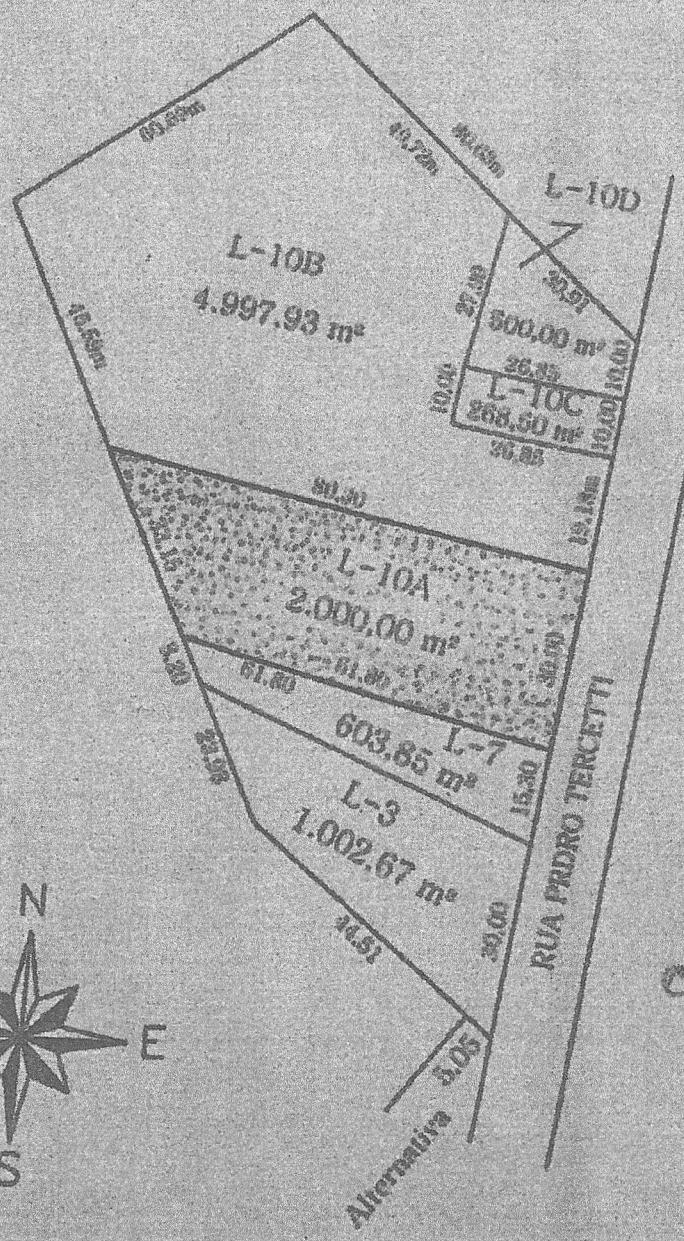
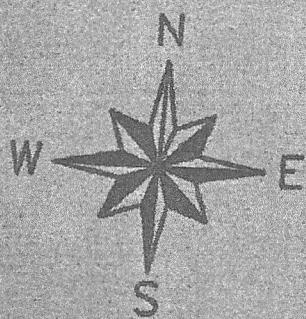
Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87



Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15



Membro 2: Emylton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40



CÓPIA

**COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS**

DATA: 15.09.2021

SEM ESCALA

MEMO:
RUA: PEDRO TERCEITI
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - ALFENAS-MG

TOPO:

7.766,43 m²

ENTREGA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CPF:
18.245.220.001-01

ASSINADO POR:
TADEU D. FERNANDES

CPR: 8715-3

DESCRIÇÃO CADASTRAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207726430

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACE VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000450778

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ALFENAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Julho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7898903 em 01/07/2020 da Empresa **ESPACE VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, Nire 31207726430 e protocolo 20383909 - 01/07/2020. Autenticação: 8FF8D183BC26C3EB6745CFF2A6F5932593313671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/383.909-9 e o código de segurança 0CyN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/383.909-9	MGP2000450778	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
014.124.316-38	DALMA CRUVINEL GONCALVES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 7898903 em 01/07/2020 da Empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31207726430 e protocolo 203839099 - 01/07/2020. Autenticação: 8FF8D183BC26C3EB6745CFF2A6F5932593313671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/383.909-9 e o código de segurança 0CyN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
NIRE: 31207726430

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DALMA CRUVINEL GONÇALVES, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.181.521, inscrita no CPF/MF sob nº 014.124.316-38, nascida aos 17 de setembro 1939, residente e domiciliada à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 217, Centro, Alfenas/MG – CEP 37130-145,

única sócia da sociedade empresária limitada denominada **ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, firma com inscrição no CNPJ 08.529.979/0001-00, com sede à Rua Coronel Pedro Correa, 769, Centro – Alfenas/MG CEP 37130-087, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob. NIRE 31207726430, resolve fazer a alteração mediante a seguinte cláusula:

CLAUSULA 1ª: O endereço da empresa passa a ser Rua Coronel Pedro Correa, 769, Sala D, Centro – Alfenas/MG CEP 37130-087.

Por fim, em decorrência do que foi deliberado acima por unanimidade, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, incluindo as alterações mencionadas acima, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª: A sociedade denomina-se **ESPAÇO VIDA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, sua sede e foro fica na cidade de Alfenas/MG, à Rua Coronel Pedro Correa, 769, Sala D, Centro – Alfenas/MG CEP 37130-087.

CLAUSULA 2ª: O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de produtos nutricionais e dietéticos, frasco para dietas, materiais médico hospitalares e correlatos;

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais registrando alteração contratual na junta comercial da matriz.

CLAUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas em moeda do país e assim distribuído:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
DALMA CRUVINEL GONÇALVES	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
NIRE: 31207726430

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 do C/C 2002).

CLAUSULA 4^a: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5^a: A administração da sociedade é exercida pela sócia **DALMA CRUVINEL GONÇALVES**, com os poderes e atribuições para assinar e administrar individualmente, sendo-lhe vedado, no entanto usar denominação social em negócios estranhos ao interesse da empresa ou assumir responsabilidade responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, reservando-lhe o direito de retirar mensalmente, a título de pró-labore, quantia a ser combinada entre os sócios. (artigo 997, VI, 1013, 1064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A administradora **DALMA CRUVINEL GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1011, paragrafo 1º., CC/2002)

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, gerentes, procurados ou funcionários que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou contrárias às disposições dentre contrato social.

CLAUSULA 6^a: O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem que ficará em suspenso para futuro aumento de capital.

CLAUSULA 7^a: Fica eleito o foro da comarca de Alfenas/MG, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por se acharem justos e pactuados, assina digitalmente o presente contrato em via única a sócia **DALMA CRUVINEL GONÇALVES**.

Alfenas, 29 de junho de 2020

Dalma Cruvinel Gonçalves
Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/383.909-9	MGP2000450778	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
014.124.316-38	DALMA CRUVINEL GONCALVES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 7898903 em 01/07/2020 da Empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31207726430 e protocolo 203839099 - 01/07/2020. Autenticação: 8FF8D183BC26C3EB6745CFF2A6F5932593313671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/383.909-9 e o código de segurança 0CyN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3120772643-0 e protocolado sob o número 20/383.909-9 em 01/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7898903, em 01/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.124.316-38	DALMA CRUVINEL GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.124.316-38	DALMA CRUVINEL GONCALVES

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2020, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/383.909-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7898903 em 01/07/2020 da Empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NIRE 31207726430 e protocolo 203839099 - 01/07/2020. Autenticação: 8FF8D183BC26C3EB6745CFF2A6F5932593313671. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/383.909-9 e o código de segurança 0CyN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7898903 em 01/07/2020 da Empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31207726430 e protocolo 203839099 - 01/07/2020. Autenticação: 8FF8D183BC26C3EB6745CFF2A6F5932593313671. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/383.909-9 e o código de segurança 0CyN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.529.979/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2006
NOME EMPRESARIAL ESPACE VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO CORREIA	NÚMERO 769	COMPLEMENTO SALA D
CEP 37.130-087	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFENAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROL@CONTROLECOSTA.COM.BR	TELEFONE (35) 3291-9483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGS/M nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGS/M pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 15:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001023996.00-17	CNPJ/CPF: 08.529.979/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
--	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA CORONEL PEDRO CORREA	NÚMERO: 769
--------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: SALA D,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37130087
----------------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
-------------------	--------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000509863565



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.529.979/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:24 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **D4AE.EC4E.7B2B.7E3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/11/2021 09h35min

Número 8428 | Validez 20/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESPAÇO VIDA COM. E DIST. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME CNPJ: 08529979000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWS4RFRLFHJ2E071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 22 de Novembro de 2021



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91990307202802892660>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91990307202802892660-1
Data: 03/07/2020 15:43:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81118-YNY9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Av. Presidente Dutra, 32210-000
Av. Barreiros, 1200 - 175 Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Emissão: 11/11/2021 Impressão: 11/11/2021 10:00:18 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

DALMA CRUVINEL GONCALVES

Nº DO CLIENTE: 7001060618

RUA AMELIO DA SILVA GOMES 21
CS
CENTRO
ALFENAS - MG
CEP: 37130-145
MEDIDOR N°: APB087031171

Nº da Instalação 3000319227		Subclasse RESIDENCIAL	Classe Bifásico
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional

13/10 11/11 10/12

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	25846	25949	1	103

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	103	1,13043802	116,41

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	21,68
SARAI (35)3291-1480	5,00

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	21,74

Meta de Redução Mensal: 10,33 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 0 kWh

CPF: 014.124.316-38

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 39B7.8F96.3207.3F10.4E10.4E09.F346.DB8C

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2021	03/12/2021	R\$ 143,09

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	116,41	30,00	R\$ 34,92
PASEP	81,49	0,70	R\$ 0,57
COFINS	81,49	3,25	R\$ 2,64

Mês/Ano	Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
OUT/2021	123	4,10	30	
SET/2021	118	3,57	33	
AGO/2021	149	4,51	33	
JUL/2021	116	4,00	29	
JUN/2021	98	3,26	30	
MAI/2021	111	3,96	28	
ABR/2021	151	4,57	33	
MAR/2021	93	3,10	30	
FEV/2021	164	5,85	28	
JAN/2021	126	3,81	33	
DEZ/2020	100	3,44	29	
NOV/2020	110	3,33	33	

Informações Gerais

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.

Conf. ART 7 e 8 da REN 581/2013, doações e cobranças de terceiros podem ser CANCELADAS com emissão de uma nova fatura através do telefone 116.

Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br

DÉBITO AUTOMÁTICO	REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	NOV/2021 N° DA INSTALAÇÃO: 3000319227	03/12/2021	R\$ 143,09

83660000001-9 43090138000-5 57341422611-4 00003192275-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 16:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

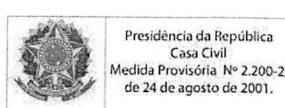
¹**Código de Autenticação Digital:** 91990307202802892660-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1e3c72f4440d387698cf30ac219ee2f85f465ef6b7fbc34ded5152a4ec721848762
4567140fecc40163fed3c45a959a7c





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

REQUERIMENTO

DATA: 24/11/2021

À
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MINAS GERAIS
Pça Fausto Monteiro, 347 - Centro
37.130-000 - Alfenas - MG.

Prezado Senhor:

Solicitamos a doação de um terreno com área de 4.997,93m², para implantação de nosso empreendimento, cuja atividade principal é a de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

As características básicas e documentação exigida estão apresentadas em anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e operação de nossa empresa as normas vigentes definidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas os documentos que seguem acostados a este.

Atenciosamente,

Nome: Dalma Crivinel Gonçalves

Assinatura: Dalma Crivinel Gonçalves



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

– RAZÃO SOCIAL: Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua: Coronel Pedro Correa.

Nº 769 Complemento Sala D Bairro: Centro

Cidade: Alfenas - MG

Cep.:37130-087 Telefone: (35) 3291-9483 Fax _____

E-MAIL: comercial@grupoespacovida.com.br

- CONSTITUIÇÃO

1.3.1 - Situação atual:

Empresa em Construção

Empresa Paralisada

Empresa em Atividade

1.3.2 - Situação pretendida:

Empresa em expansão

Empresa em relocalização

1.3.2 - CNPJ nº 08.529.979/0001-00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0010239960017

1.3.4 Capital Social Atual R\$ 100.000,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

	Dalma Cruvinel Gonçalves		

2. - DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente. Anexar cópia autenticada do cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. - O PROJETO

- UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

Distribuição

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Recebimento de mercadorias Coleta de mercadorias

3.1.2 - Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

Reciclagem de lixo
Energia Fotovoltaica
Reutilização de agua de ar condicionado
Reutilização de embalagens
Recolhemos tampinhas para doação de cadeira de rodas

3.2 - Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

Projeto será executado após a aquisição do terreno.

3.2.2 - Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno (A definir)

Área edificada m²

Área para circulação e estacionamento
Interno para uso da empresa

Área dentro do terreno para estacionamento

25



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

De terceiros

_____ m²

Área para armazenagem ao ar livre

_____ m²

Área destinada à expansão do Projeto

_____ m²

AREA TOTAL DO TERRENO

_____ m²

3.3 - INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E

OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ _____

(_____)

A definir

3.4 - INSUMOS

3.4.1 - Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem: A definir

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.4.2 - Energia elétrica estimada de _____ KVA

3.4.3 - Água: Consumo m³/dia _____ n° de horas trabalhadas por dia _____

3.5 - MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)

Qualificada _____ empregados



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Semi-qualificada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total _____ empregados

3.6 - PRODUTOS / SERVIÇOS (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

Produtos Alimentícios, médicos e hospitalares.

3.7 - FATURAMENTO (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 1.800.000,00 _____

De Serviços R\$ _____

Total

3.8 - IMPOSTOS: (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ 220.000,00

Imposto sobre Serviços R\$ _____

INFORMANTE: Thatiána Ligueireto Gaiáni Cavalcante

ASSINATURA: Gaiáni

DATA: 24 / 11 / 2021



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01